



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 191/2025

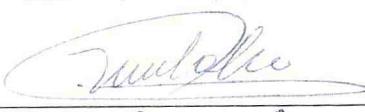
Origem: Poder Executivo

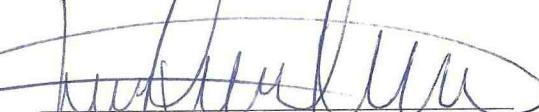
As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 191/2025, da autoria da Senhora Prefeita Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

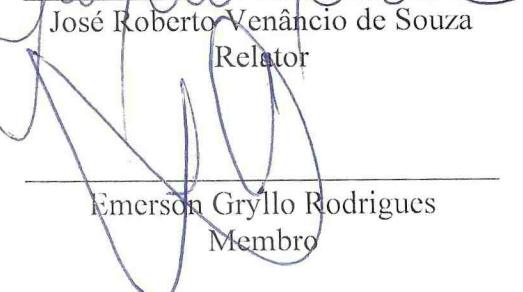
- 1- o Projeto de Lei nº 191/2025, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.600.055,00 (um milhão e seiscentos mil e cinquenta e cinco reais);
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 191/2025, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

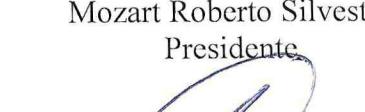
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


Edina Barbosa Colaço
Presidente

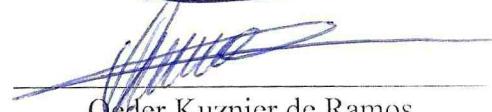

José Roberto Venâncio de Souza
Relator


Emerson Gryllo Rodrigues
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


Mozart Roberto Silvestre
Presidente


Ivan Helero da Silva
Relator


Oeder Kuznier de Ramos
Membro